Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 404, DE /2016.

(Autor: Vereador Romulo Quintino/ PSL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 19/04/2016
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente.

O Vereador Romulo Quintino/PSL, com amparo no art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe, depois de lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária, seja encaminhada esta indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – CETTRANS, para que seja implantada lombada na Rua Administração, na altura do número 917, entre as ruas Sociologia e Agronomia, no bairro Universitário.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 14 de abril de 2016.

Romulo Quintino
Vereador /PSL

Justificação

Em decorrência do perigo de acidentes, causados pelo excesso de velocidade que os veículos trafegam na rua ora indicada, é que constatei a extrema necessidade da instalação de uma lombada, a fim de, melhorar a segurança dos motoristas e pedestres daquela região, haja vista que a velocidade que os veículos ali trafegam é muita alta. Desta forma, se não for possível a instalação desses mecanismos, solicito que informem qual a melhor solução para o local.

Pelos motivos expostos e com o intuito de evitar acidentes e trazer mais segurança para todos que residem naquela região, espero, pois, contar com a especial atenção do Poder Executivo a esta solicitação.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA